

PORTARIA TRT13 DG Nº 176/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO nº 146/2023 e o PROAD 4860 /2023,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia) diárias** em favor do servidor **HYDERLANDSON COELHO DA COSTA**, Secretário-Geral da Presidência (matrícula nº 201.318.763), **CJ-04 (Judiciária – 2º Grau)**, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para ressarcimento das despesas, assim como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita, em virtude da sua viagem de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 29/05/2023, com retorno no dia 01/06/2023, a fim de participar da "Reunião dos Secretários-Gerais da Presidência", evento apazado para os dias 30 e 31 de maio de 2023, a se realizar na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas "a", "b" e "c", do Ato TRT13 SGP nº 166/2019.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria